

ANEXO II

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ESCOLA DE MÚSICA

Endereço: Avenida Passeio dos Girassóis, s/n – Lagoa Nova – Natal/RN

CEP: 59078

Fone: (84) 3342.2229

E-mail: direcao@musica.ufrn.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE
VIOLINO

PROGRAMA DO CONCURSO

PROVA ESCRITA:

A prova escrita, com duração de 4 horas, constará de questões de desenvolvimento, com base no conteúdo programático a seguir:

O violino nos Séculos XIX, XX e XXI: repertório e intérpretes

Será atribuída à prova escrita nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (SETE).

Observação: Não serão indicadas referências bibliográficas.

RELAÇÃO DE TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

A prova didática constará de três etapas:

1ª) Uma aula expositiva com 30 minutos de duração, abordando um dos temas abaixo relacionados:

- a) As Sonatas e Partitas de J.S. Bach para Violino Solo*
- b) Repertório contemporâneo e técnicas estendidas*
- c) Intérpretes e Repertório do Século XIX.*
- d) Intérpretes e Repertório do Século XX.*
- e) Metodologias de estudo de técnica para a mão esquerda, ferramentas necessárias para a formação do violinista;*
- f) Metodologias de estudo de técnica para a mão do arco, ferramentas necessárias para a formação do violinista;*

Será atribuída à aula expositiva nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ).

2ª) Execução prática, com duração total máxima de 50 minutos, contemplando todos os tópicos listados abaixo:

a) dois movimentos contrastantes de uma das Sonatas ou Partitas de J.S.Bach para violino solo sem repetições;

b) Primeiro Movimento de um dos seguintes Concertos com cadência (se houver): Mendelssohn Op. 64; Brahms Op. 77; Tchaikovsky Op. 35; Sibelius Op. 47; Beethoven Op. 61 ou Prokofiev Op. 63.

c) Uma peça ou movimento de obra brasileira representativa dos Séculos XX ou XXI

Observações:

1. O candidato deverá providenciar o instrumento utilizado na prova didática bem como pianista acompanhador se necessário.
2. O candidato deverá entregar a cada membro da comissão julgadora, além do plano de aula obrigatório, uma cópia da peça constante no item “c”.

Será atribuída à execução prática nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ),

3ª) Aula prática com um aluno do Curso de Graduação ou de Mestrado em Violino com duração de 30 minutos tendo como repertório um dos movimentos de um dos seguintes concertos: W.A. Mozart nº3 K.216; nº4 K.218 ou nº5 K.219.

Será atribuída à aula prática nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ),

Observação:

1. Participará dessa etapa alunos do Curso de Graduação ou Mestrado em Violino da UFRN.

A nota final da prova didática será a média aritmética entre as notas das três etapas.

EXPECTATIVA DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

O candidato deverá:

- Ser um violinista de reconhecida habilidade técnica e musical;
- Comprovar a capacidade de transmitir de forma eficaz conceitos técnico-interpretativos relativos ao violino;
- Participar com idéias e ações nos projetos de disseminação da cultura do violino no Rio Grande do Norte promovidos pela UFRN;
- Demonstrar a capacidade de atrair pelos atributos musicais e pessoais novos alunos para os cursos regulares e demais projetos da UFRN.